



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

EMD Nº 7/2015

Ao
Vereador Valdecir Rubbo.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI - PT

EMENDA MODIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2015

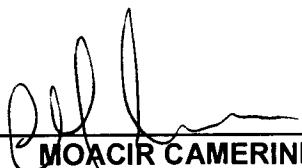
**ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL**

Modifica o artigo 9º do Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02, de 20 de fevereiro de 2015, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal":

"Art. 9º [...]"

VII – fixar por Lei Municipal os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, do Procurador-Geral, do Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB e dos Vereadores, em cada legislatura para a subsequente, nos termos da Constituição Federal;"

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze.



MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
03.03.2015
ÀS 10:30 Horas
Ass.: 